

**Processo SEI: 1020.2021/0006790-6**  
**Interessado: H2 ARQUITETURA LTDA**  
 O processo de número 2778-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com Termo de Parcelamento de Outorga.

**Processo SEI: 1020.2022/000805-7**  
**Interessado: Roberto Antonio Colomba**  
 O processo de número 10137-22-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei 16.642/17, tendo em vista o não atendimento de comunicado emitido, uma vez que o pedido de prorrogação de prazo foi feito após a data permitida.

**Processo SEI: 1020.2022/0002977-1**  
**Interessado: Paulo Cezar Almeida de Campos**  
 O processo de número 10804-22-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação de Reforma (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

nos termos do inciso I, do artigo 59 da Lei 16.642/17, tendo em vista ausência de informações necessárias para o prosseguimento da análise.

**Processo SEI: 1020.2022/0002429-0**  
**Interessado: Daniela Dantas Franco**  
 O processo de número 4564-21-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

nos termos dos incisos I e II da Lei 16.642/17, combinado com o artigo 52 do Decreto 57.776/17, tendo em vista representação gráfica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria 221/SMUL-G/17.

**Processo SEI: 1020.2021/0016520-7**  
**Interessado: Vivian Marcolongo Cunha**  
 O processo de número 7578-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

nos termos da Lei 16.642/17, Decreto 57.776/17 e Portaria 221/SMUL-G/17.

**Processo SEI: 1020.2021/0013984-2**  
**Interessado: Ana Cristina Oliveira Marques**  
 O processo de número 6748-21-SP-ALV e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi indeferido.

nos termos do inciso I, do artigo 59 da Lei 16.642/17, combinado com o artigo 52 do Decreto 57.776/17, tendo em vista ausência de informações acerca da regularidade da edificação existente nos lotes envolvidos no remembramento pretendido.

**Processo SEI: 1020.2021/0006710-8**  
**Interessado: WALDEMAR BRUNELLO JUNIOR**  
 O processo de número 2815-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei 16.642/17, tendo em vista o não atendimento de comunicado emitido.

**Processo SEI: 1020.2021/0015825-1**  
**Interessado: Alexandre Calazans de Albuquerque**  
 O processo de número 7411-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido. DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

**Processo SEI: 1020.2022/0001205-4**  
**Interessado: Guilherme Januário Medeiros**  
 O processo de número 10364-22-SP-ALV e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e respectivos Decretos regulamentadores.

**Processo SEI: 1020.2022/0001334-4**  
**Interessado: Alexandre Calazans de Albuquerque**  
 O processo de número 10537-22-SP-APO e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

**Processo SEI: 1020.2022/0000479-5**  
**Interessado: EXTO VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**  
 O processo de número 9832-22-SP-CDT e assunto **Cadastro de Sistema Especial de Segurança** foi deferido.

DEFIRO o presente pedido de Cadastro de Sistema Especial de Segurança, nos termos do art. 56 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.

**Processo SEI: 1020.2021/0010195-0**  
**Interessado: Fabricio Fernandes Araújo Pimenta**  
 O processo de número 4792-21-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

nos termos do inciso II do artigo 59 da Lei 16.642/17 tendo em vista que o projeto não prevê acessibilidade nas áreas comuns do conjunto em atenção à NBR9050.

**Processo SEI: 1020.2021/0012329-6**  
**Interessado: Luiz Antônio Gonçalves e Silva**  
 O processo de número 6067-21-SP-CER e assunto **Certificado de Segurança** foi indeferido.

INDEFIRO o presente pedido de Certificado de Segurança, nos termos do art. 59 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.

**Processo SEI: 1020.2021/0013020-9**  
**Interessado: Fundação Faculdade de Medicina**  
 O processo de número 3737-21-SP-CDT e assunto **Cadastro de Sistema Especial de Segurança** foi indeferido.

INDEFIRO o presente pedido de Cadastro de Sistema Especial de Segurança, nos termos do art. 59 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.

**Processo SEI: 1020.2022/0002918-6**  
**Interessado: MAGIK JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUCOES LTDA**  
 O processo de número 11478-22-SP-APO e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

**Processo SEI: 1020.2021/0009902-6**  
**Interessado: MAGIK JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUCOES LTDA**  
 O processo de número 4767-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

**Processo nº 1020.2020/0001510-6**  
**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

**Processo nº 1020.2021/0015255-5**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0013032-0**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2022/0006450-0**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2022/0006462-3**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2022/0006464-0**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2022/0006471-2**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

## SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**SMUL.ATECC.**  
**6068.2021/0010869-1**  
 INTERESSADO: Porto Belo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**PARECER FINAL**  
 O GRAPROEM, em sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de abril de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 060548228), SVMA/GTAC (doc. SEI nº 056790907) e SIURB/PROJ-004 (doc. SEI nº 055633314), atendidas às demais disposições legais pertinentes. Devirão constar do alvará as ressalvas indicadas por SVMA/GTAC.

**SMUL.ATECC**  
**1010.2022/0001770-7**  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/103/ATECC/2022  
 Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 103/ATECC/2022:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES Nº 12/2022/SMUL**  
**PROCESSO SEI Nº: 6012.2019/0006498-9**  
 CONTRATO Nº:67/MSUB/COGEL/2019  
 CONTRATADA:BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ:53.437.406/0001-00  
 CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL  
 CNPJ:33.840.043/0001-34  
 OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de Purificadores de Água  
 DATA DA LAVRATURA : 24/03/2022

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**  
**Despacho SMUL.ATECC.CPPU/053/2022**  
**Processo: 6068.2021/0005236-0**  
**Interessado: FIGTREE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.**  
**Local: PONTE ESTAIADA - OCTÁVIO FRIAS DE OLIVEIRA**  
**Assunto: INTERVENÇÃO URBANA – DANÇA ACROBÁTICA E PROJEÇÃO ARTÍSTICA**  
**PROCESSO DOCUMENTAL**  
 1. Tendo em vista a assistência da solicitação apresentada pelo interessado (061265582) e não havendo mais nada a ser tratado, torno sem efeito o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/026/2022 (059144903), publicado no D.O.C. em 24 de fevereiro de 2022 (059256871).

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

**CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO**  
**MARCOS DUQUE GADELHO**, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOKA os Senhores(as) Conselheiros(as) para a **38ª Reunião Extraordinária** do CMPU/SMUL, a ser realizada no próximo dia 20 de abril de 2022, quarta-feira, às 14h00min, através do aplicativo "Micro-soft Teams" ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site do CMPU (Reuniões 2022), [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento\\_urbano/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_orgaos\\_colegiados/cmpu/index.php?p=292716](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento_urbano/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmpu/index.php?p=292716), nos termos da PORTARIA Nº 19/2020/SMDU.X.  
**PAUTA DA REUNIÃO**  
 1. Comunicações Gerais;  
 2. Apresentação do Diagnóstico da Aplicação do Plano Diretor Estratégico.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SEHAB/DIVISÃO DE CONTRATOS**  
**PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0000718-3EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2022-SEHAB**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, CNPJ 46.392.106/0001-89 e a empresa conveniente CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP, CNPJ. 60.850.575/0001-25, **OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO** Repasse financeiro no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do aluguel mensal referente a utilização compartilhada na proporção de 50% (cinquenta por cento) e Repasse financeiro no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do IPTU, Segurança, Água e esgoto, Energia elétrica, Limpeza e Seguro, da área locada pela COHAB-SP, imóvel situado na Avenida São João, n. 299, constituído da loja unidade autônoma do Condomínio Edifício Seguradora, objeto da matrícula n. 52.932, do 5º Registro de Imóveis desta Capital e cadastrada como contribuinte municipal sob n. 006.027.0156-2, de propriedade de M. ROCHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 68.486.869/0001-21; **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente CONVÊNIO terá vigência pelo prazo que perdurar o contrato de locação, qual seja, de **60 (sessenta) meses, pelo período de: 01.04.2022 a 01.04.2027**, conforme **CONTRATO DE LOCAÇÃO** constante no Doc. (Sei 061114105), o qual passa a fazer parte integrante do presente; Gestoras do convênio: **Iara Cristina Silva** - RF 648.222.8 e **Ângela Maria Ferreira da Silva** - RF 603.577.9; Valor Mensal do Convênio: R\$ 147.600,12; Valor Total do Convênio: R\$ 8.767.843,60; Data da assinatura: 08.04.2022; Vigência: 60 meses.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-068

**SEHAB/COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA**  
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR  
 PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G  
**2015-0.230.722-3 IRENE SZLAPAK**  
**DEFERIDO**  
 DEFIRO A TRANSFERÊNCIA DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA EM FAVOR DE IRENE SZLAPAK DO IMÓVEL SITO NA RUA PROF. PEDRO PINTO E SILVA, 79 - LOTE 8026010010003/1 DA ÁREA DENOMINADA "PALMAS DO TREMENBÊ", OUTORGADO ANTERIORMENTE À JANAINA DOS SANTOS.

### SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405  
 I. Diante dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação de SEHAB/DAF/DIF em Doc. SEI nº 060448808, que acolho e adoto como razões de decidir, e no uso das atribuições a mim delegada pela portaria 093/SEHAB-G/21, bem como o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/17, **RATIFICO** a despesa tratada presente processo no valor de R\$7.808,51 (sete mil oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), em favor da Sra. Anália Reis Santana das Chagas, CPF nº 219.269.898-48, referente ao pagamento relativo a correção pelo IGPM entre o período de agosto de 2018 a dezembro 2021.

II. PUBLIQUE-SE.  
 III. Após, a SEHAB/DAF, para as providências previstas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 57.630/17.

IV. Sem prejuízo do determinado acima, instaure-se processo SEI em apartado, para fins das providências determinadas no artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.630/17 e no artigo 59, parágrafo único, parte final, da Lei Federal nº 8.666/93 São Paulo, 24 de março de 2022.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SEHAB**

### SEHAB/CMH

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH**  
**ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-8ª GESTÃO-**

**Data da Reunião: 08 de abril de 2022**

**Horário: 11:00 hs**

**Local: Video conferencia através do aplicativo Micro-**

**soft Teams**

**Presentes:** Alcides Fagotti Junior (SEHAB), Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/COHAB), Antonio Pedro de Sousa (Movimentos Populares), Benedito Roberto Barbosa (Movimentos Populares), Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB), Marisete Aparecida de Souza (Movimentos Populares), Paula Carvalho Paschoal Raulino (Sociedade Civil), Rosana de Almeida Tierno (Sociedade Civil), Rosilene Carvalho Santos (Sociedade Civil),

**Convidados do Presidente da Comissão Eleitoral:**

Jabs Cres Maia Santos (SEHAB/DEPLAN), Katia Silene Batista (SEHAB/GAB), Giulia Godinho Ramos Ribeiro (DEPLAN/SEHAB)

**Pauta da Reunião:**

1. Processo digital de habilitação das entidades no cadastro para concorrerem às vagas do CMH,

2. Informações da SEHAB sobre a base de dados dos eleitores pendentes de parceria entre a Prefeitura e o TRE,

3. Anuência no EDITAL Nº01/2022- CMH (VERSÃO 1/4/2022) para possibilitar sua publicação.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 11:00 horas, reuniram se os membros da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 18/2022 SEHAB.G, para a 5ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação – 8ª Gestão.

O Sr. Alcides Fagotti Junior, Presidente da Comissão Eleitoral e Secretário Adjunto da Habitação, cumprimenta a todos e pede que a Sra. Giulia Godinho Ramos Ribeiro (DEPLAN/SEHAB) apresente a ferramenta que será disponibilizada na web aos interessados em se inscrever e se habilitar para preencher as vagas no cadastramento para concorrerem às vagas do CMH, conforme o EDITAL Nº01/2022- CMH.

A opção que DEPLAN sugeriu foi através de preenchimento de formulário na web e conforme foram apresentando alguns itens que compõe o formulário, surgiram questionamentos e dúvidas por parte da Comissão Eleitoral.

Decidiu-se, então pelo seguinte:

a) A Sra Giulia e o Sr. Jabs conversarem na próxima segunda feira, dia 11/4, com as Sras. Maria Helena e Ana Maria da SECMH e que também são membros da Comissão Eleitoral pelo Poder Público, para alinhamento do conteúdo do formulário de forma a adequar com as necessidades que constam do conteúdo do Edital, e que venham a possibilitar num melhor entendimento e maior clareza possível por parte dos interessados em se cadastrar, bem como da Comissão Eleitoral;

b) Realização de nova reunião da Comissão Eleitoral agendada para o dia 12.4.2022 às 10 horas do Prédio Martinelli para que nessa oportunidade seja apresentada a proposta do processo digital de habilitação das entidades no cadastramento para concorrerem às vagas do CMH, com todo o passo a passo do processo na web.

Aproveitamos para deixar consignado que na Ata da 5ª Reunião da Comissão Eleitoral de 04.4.2020, e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 08.4.2022, constou erroneamente do rol das ausências justificadas o nome da Sra. Rosilene Carvalho Santos (Sociedade Civil). Fica aqui confirmada a presença da mesma como já constatada na relação dos presentes daquela sessão.

A presente ata será encaminhada para aprovação de seus membros através de remessa da mesma por meio eletrônico

**COMISSÃO ELEITORAL CMH 2022**

#### SEHAB/GABINETE

**PROCESSO SEI N: 6014.2022/0000654-3**

**Interessadas: Sr.ª Alice de Lima, Sr.ª Francisca Martins dos Santos, Sr.ª Luzinete Matos Ramos**

**DESPACHO:**

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI: 061048292, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, determino a exclusão das municípios descritas abaixo, do atendimento habitacional, benefício do Auxílio Aluguel e atendimento definitivo, com fundamento na Portaria nº 131/SEHAB/2015 e na Portaria nº 439/SEHAB/2010.

Alice Silva de Lima CPF - 112.\*\*\*.\*\*\*

Francisca Martins dos Santos CPF - 279.\*\*\*.\*\*\*

Luzinete Matos Ramos CPF - 276.\*\*\*.\*\*\*

#### SEHAB/GABINETE

**Interessada:** Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

**Assunto:**Designação de Fiscal e Fiscal Substituto para fiscalização de Contrato desta SEHAB

Designa-se, a partir de 01.04.2022, a servidora: **KARLA NOGUEIRA COPCHE**, RF n. 855.012-3, Cargo: Assessor Técnico II, lotado na Coordenadoria do Trabalho Social - CTS da SEHAB, como **FISCAL do Contrato: n. 025/2016-SEHAB**, celebrado entre a SEHAB e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita

no CNPJ n. 00.000.000/2885-19. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2016/0000113-3.

Designa-se, a partir de 01.04.2022, a servidora: **KARLA NOGUEIRA COPCHE**, RF n. 855.012-3, Cargo: Assessor Técnico II, lotado na Coordenadoria do Trabalho Social - CTS da SEHAB, como **FISCAL do Contrato: n. 019/2019-SEHAB**, celebrado entre a SEHAB e a empresa **COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n. 58.645.219/0001-28. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2018/0000218-4.

Designa-se, a partir de 01.04.2022, a servidora: **LUCIANA ALMEIDA DANTAS**, RF n. 827.991-8, Cargo: Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, lotado na Coordenadoria do Trabalho Social - CTS da SEHAB, como **FISCAL SUPLENTE do Contrato: n. 019/2019-SEHAB**, celebrado entre a SEHAB e a empresa **COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n. 58.645.219/0001-28. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2018/0000218-4.

Designa-se, a partir de 01.04.2022, a servidora: **KARLA NOGUEIRA COPCHE**, RF n. 855.012-3, Cargo: Assessor Técnico II, lotado na Coordenadoria do Trabalho Social - CTS da SEHAB, como **FISCAL do Contrato: n. 020/2019-SEHAB**, celebrado entre a SEHAB e a empresa **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 01.115.194/0001-33. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2019/0004271-4.

Designa-se, a partir de 01.04.2022, o servidor: **ANDRÉ LUIZ MARTINS DOS SANTOS**, RF n. 826.693-0, Cargo: Coordenador, lotado na Coordenadoria do Trabalho Social - CTS da SEHAB, como **FISCAL SUPLENTE do Contrato: n. 020/2019-SEHAB**, celebrado entre a SEHAB e a empresa **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 01.115.194/0001-33. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2019/0004271-4.

#### SEHAB/GABINETE

**ASSUNTO:** Autorização para celebração do 15º Aditamento Contratual que terá por objeto: (i) Alteração do prazo de vigência contratual. (ii) Adoção de nova Planilha Orçamentária. (iii) Adoção de novo cronograma Financeiro. (iv) Alteração do valor contratual vigente.

**PROCESSO N. 2011-0.362.986-3** (Composto por 30 volumes)

**CONTRATO N. 037/2012-SEHAB**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo / SEHAB

**CONTRATADA:** Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda.

**DESPACHO:**

I - A vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a justificativa técnica favorável ao aditamento apresentada por SEHAB/OBRA, constante às (fls. 9.022 a 9.039) e às (fls. 9.164 a 9.169), ratificadas pelo sr. Diretor de SEHAB/OBRA e pela Sra. Coordenadora de SEHAB/CFT (fls. 9.040 e 9.041) e às (fls. 9.170 e 9.171).

II - Considerando a manifestação e concordância quanto ao aditamento proposto apresentada pela Contratada, constante às (fls. 8.023).

III - Considerando o Relatório de análise documental apresentado pelo Consórcio PRI BAUER PLANAL (fls. 7.999 a 8.016).

IV - Considerando o Parecer SEHAB/AJ constante às (fls. 9.093 a 9.102).